

V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**FATO RELEVANTE**

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM n.º 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e **V2 Investimentos LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, conjunto 12, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Em 16 de junho de 2025, foi celebrado o Contrato de Locação (“Contrato”) com uma empresa do setor de educação (“Locatária”) para a sala 3.101, localizada no 31º andar do condomínio Evolution (“Imóvel”), situado na Alameda Xingu, nº 512, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Posteriormente, em 7 de julho de 2025, foi firmado o Primeiro Aditamento ao Contrato (“Aditamento”), ampliando a locação para incluir também a sala 3.102. Com isso, a Locatária passou a ocupar integralmente o andar, totalizando uma área locada de 1.145,14 m² (mil cento e quarenta e cinco vírgula quatorze metros quadrados).

O Contrato tem duração de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 45.805,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos) aproximadamente R\$ 40,00/m² (quarenta reais por metro quadrado).

A locação aumenta a ocupação física do Edifício Evolution de 45,7% (quarenta e cinco vírgula sete por cento) para 49,1% (quarenta e nove vírgula um por cento).

A vacância total do Fundo reduzirá de 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento) para 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento).

A assinatura do Contrato impactará positivamente o resultado mensal do Fundo em aproximadamente R\$ 0,006/cota considerando o aluguel.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do
V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO